

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 08 de Junho de 2002

DECRETO N.º 6.494 DE 07 DE JUNHO DE 2002.

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente e dá providências correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, em uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei N.º 3.291 de 18 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.228.537,00 (Um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e sete Reais), em favor das seguintes unidades orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade - 0202.041220032.004000

4.4.90.52.00.0000- Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 111.537,00

Total R\$ 111.537,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E FINANÇAS

Atividade - 0502.041220032.054000

3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - P.

Jurídica..... R\$ 200.000,00

Total R\$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade - 0702.1236100362.090000

3.1.90.09.00.0000- Salário-Família.....

R\$ 17.000,00

Sub-total..... R\$ 17.000,00

Atividade 0703.1236100372.092000

3.3.40.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - P.

Jurídica..... R\$ 900.000,00

Sub-total..... R\$ 900.000,00

Total..... R\$ 917.000,00

Total Geral R\$ 1.228.537,00

Art. 2.º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da emendação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo primeiro do Art. 43, da Lei N.º 4.530 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade - 0202.0412200032.004000

3.3.90.92.00.0000- Despesas de Exercícios Anteriores.....

R\$ 12.160,00

Sub-total..... R\$ 12.160,00

Atividade - 0203.0412200042.006000

4.4.90.52.00.0000- Equipamentos e Mat. Permanente.....

R\$ 12.193,85

Sub-total..... R\$ 12.193,85

Atividade - 0204.0412200052.007000

4.4.90.52.00.0000- Equipamentos e Mat. Permanente.....

R\$ 19.366,88

Sub-total..... R\$ 19.366,88

Atividade - 0205.0412200062.008000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P.

R\$ 30.635,25

Jurídica.....

R\$ 20.705,00

4.4.90.52.00.0000- Equipamentos e Mat. Permanente.....

R\$ 51.340,25

Sub-total.....

Replicado
em 11/06/2002



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 08 de Junho de 2002



Continuação Decreto nº 6.494/02

Atividade - 0703.1236600392.123000

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e Mat. Permanente..... R\$ 50.000,00

Sub-total..... R\$ 50.000,00

Projeto - 0703.1236600393.124000

3.3.90.39.00.0000- Outros Serviços de Terceiros - P.

Jurídica..... R\$ 50.000,00

Sub-total..... R\$ 50.000,00

Total..... R\$ 917.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Projeto - 1102.0824400601.165000

3.1.90.04.00.0000-Contratação por Tempo Determinado. R\$ 13.185,77

Sub-total..... R\$ 13.185,77

Total Geral..... R\$ 1.228.537,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 07 DE JUNHO DE 2002.

Mário Pereira Marquês Filho
MARIO PEREIRA MARQUÊS FILHO
-PREFEITO -